



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC 704 DE 09 DE JUNHO DE 2026

“Designa membros para compor Comissão de Processo Administrativo Sancionatório referente ao PAD nº 146/2026”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando as ocorrências relatadas pelas fiscais do Contrato nº 003/2026; e

Considerando as discussões realizadas em reunião com as fiscais do contrato, Controladoria, Assessoria do DEPA, Departamento Jurídico e Chefia da Divisão de Compras e Licitação; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os profissionais listados abaixo para compor a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório referente ao PAD nº 146/2026 no âmbito do Coren-SC, sob a coordenação da primeira:

1. Aline Renilda dos Santos Aguiar;
2. Odirlei Ferreira da Silva;
3. Grasiela Sbardelotto.

Art. 2º Caberá à Comissão garantir a observância dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, para apuração de eventual responsabilidade pelos descumprimentos apontados e aplicação das penalidades cabíveis, se for o caso.

Art. 3º A sindicância deverá ser ultimada dentro de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 09 de junho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária